

## **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: instalando um projeto de ampliação do Parque Urbano Vale do Arrudas, Zona Ambiental Sudeste de Belo Horizonte, MG**

**VAGNER LUCIANO COELHO DE LIMA ANDRADE:** Guia de Turismo. Geógrafo e Historiógrafo, Especialista na área de Educação, Patrimônio e Paisagem Cultural (Filosofia da Arte e Educação, Metodologia de Ensino de História, Museografia e Patrimônio Cultural, Políticas Públicas Municipais). Biólogo e Gestor Ambiental, Especialista na área de Educação, Patrimônio e Paisagem Natural (Administração escolar, Orientação e Supervisão, Ecologia e Monitoramento Ambiental, Gestão e Educação Ambiental). Mestre em Direção e Consultoria Turística com ênfase em Turismo Sustentável. Agente Ambiental em Ação da Rede Ação Ambiental. Rua 26, nº 85, Pintados - Zona Rural, CEP 32.440-000. Distrito do Parque Duval de Barros, Ibirité. Minas Gerais, Brasil

**RESUMO:** O presente texto apresenta uma revisão e atualização de dados sobre os parques zoobotânicos da Região Silvano Brandão/Zona Ambiental Sudeste, Belo Horizonte - MG e proposição de oficinas pedagógicas sobre essas unidades de conservação. A Proposta de oficina pedagógica "NESTA RUA TEM UM BOSQUE", discute as áreas verdes, os bosques urbanos e as praças ecológicas como componentes estratégicos na melhoria da qualidade de vida dos moradores locais, bem como diminui os efeitos da ilha de calor e seus agravantes. Apresenta brevemente a situação da Área Verde Che Guevara, do CEVAE Taquaril, do Parque da 1ª Água, do Parque da 2ª Água, do Parque da 3ª Água, do Parque do Cardoso, do Parque do Pocinho, do Parque José Silveira, do Parque Estadual da Baleia, do Parque Linear do Vale do Arrudas (Parque do Centenário), do Parque Marcus Pereira de Melo, do Parque Mariano de Abreu, do Parque Santa Terezinha e do Parque Urbano Instituto Agrônômico. Textualmente versa sobre os parques lineares e córregos em leito natural, por ser essa uma realidade evidente e uma vocação da região. Propõe a ampliação Parque Linear do Vale do Arrudas, também chamado de Parque de Centenário, foi estabelecido entre 1999 e 2000, ocupando uma área de aproximadamente 41 mil metros quadrados, nos bairros Caetano Furquim e Vera Cruz, localizada ao longo do Ribeirão Arrudas, na parte leste da capital.

## INTRODUÇÃO

A Região Cultural Silviano Brandão/Zona Ambiental Sudeste (Quadro I e Figura 01), com sua população de 238.539 pessoas, 76.728 residências, 27,9 km de território e uma densidade populacional de 8.550 habitantes/km<sup>2</sup>, limita-se com as cidades de Nova Lima e Sabará, além das regiões Raja Gabaglia/Zona Central e José Cândido da Silveira/Zona Leste da capital. As principais vias da região são as avenidas dos Andradas, Contagem, Santa Terezinha, Silviano Brandão e as ruas Conselheiro Rocha, Euclásio e Juramento. Possui importantes referências socioculturais e históricas. A Praça Duque de Caxias, o Complexo Hospitalar da Baleia, as igrejas de Santa Tereza e Nossa Senhora das Dores, o Cemitério da Saudade, o Museu de História Natural da UFMG e a Câmara Municipal de Belo Horizonte são alguns exemplos. A floresta do Complexo Hospitalar da Baleia, declarada parque estadual nos anos 1980, representa um dos cenários mais belos da cidade e serve como ponto de referência em preservação ambiental. Um dos bairros mais tradicionais é o Horto, denominado oficialmente como Oswaldo Cruz, conforme texto da lei municipal nº 487 de 09 de julho de 1955:

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO OSWALDO CRUZ À ZONA QUE DELIMITA".

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Oswaldo Cruz a área compreendida, pelas ruas: Pitangui, Santa Clara, Prof. Nonato, Teixeira Soares, Matias Barbosa e Conselheiro Lafaiete.

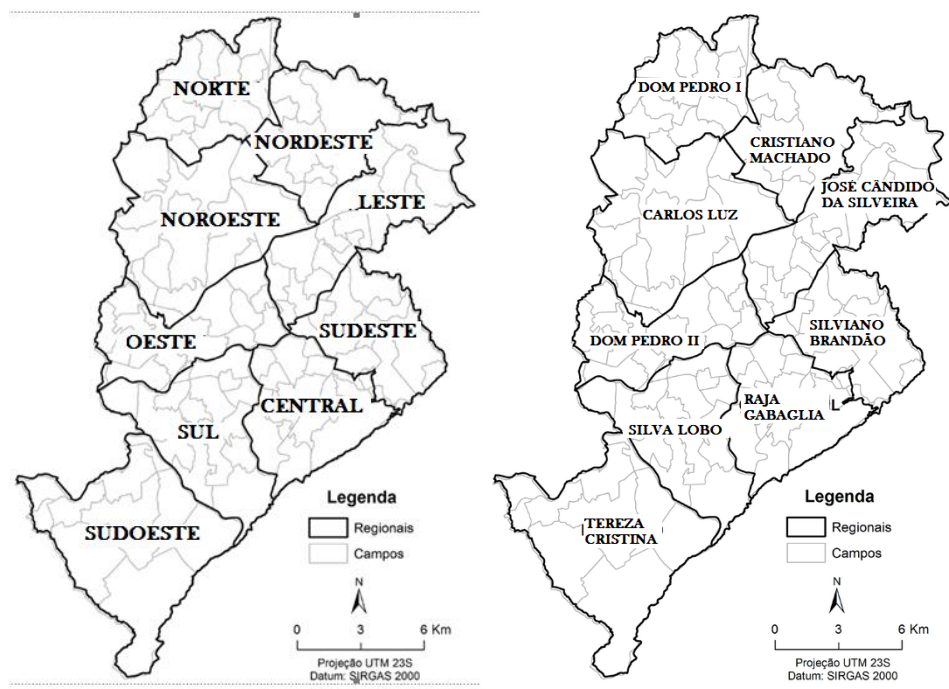
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Belo Horizonte, 9 de julho de 1955.

O Prefeito, Celso Mello de Azevedo.

Figura 01 - Zonas regionais de Belo Horizonte, a direita Zonas culturais e à esquerda, zonas ambientais



Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

Quadro I - Relação das Denominações Administrativas por regionais culturais e zonas ambientais

<b>Distrito Político</b>	<b>Área Administrativa</b>	<b>Zona Ambiental</b>	<b>Região Cultural</b>	<b>Setor</b>	<b>Unidad e Planeja mento</b>
Sede	Centro	Hipercentro	Afonso Pena	Zero	Cinza
Sede	Serra	Central	Senhora do Carmo	Um	Azul
Sede	Piteiras	Sul	Silva Lobo	Dois	Bege

Barreiro	Barreiro	Sudoeste	Tereza Cristina	Três	Amarelo
Sede	Pastinho	Oeste	Dom Pedro II	Quatro	Marrom
Pampulha	Pampulha	Noroeste	Carlos Luz	Cinco	Rosa
Venda Nova	Vilarinho	Norte	Dom Pedro I	Seis	Lilás
Venda Nova	Isidoro	Nordeste	Cristiano Machado	Sete	Creme
Pampulha	Onça	Leste	José Cândido da Silveira	Oito	Laranja
Sede	Navio	Sudeste	Silviano Brandão	Nove	Verde

Fonte: Elaborado pelo autor (2022)

A expansão de bairros tradicionais como Floresta, Horto, Sagrada Família, Santa Efigênia e Santa Tereza resultou na criação de novos bairros, como o Boa Vista, o Colégio Batista, o Instituto Agrônomo, o Novo São Lucas e o São Geraldo. O bairro Floresta, o mais antigo da região, serviu de moradia para os trabalhadores da CCNC - Comissão De Construção da Nova Capital e abrigou a primeira fábrica de doces de Belo Horizonte, a Fábrica de Balas Lalka, estabelecida em 1925. O bairro Santa Tereza também merece destaque pela sua vibrante vida cultural e pela sua significativa contribuição para a cultura. Ele revelou artistas como Beto Guedes, Fernando Brant, Milton Nascimento e Lô Borges (com o Clube da Esquina), além de bandas nacionais como Sepultura e Skank. Os principais córregos são o Cachorro Magro, o Cardoso, o Freitas, o Mata, o Navio, o Olaria e o Taquaril, o que faz da região potencializadora de parques lineares. A Região Silviano Brandão/Zona Ambiental Sudeste da cidade

é composta por 13 unidades de conservação ecológica (Quadro II) e por bairros antigos como Cruzeiro do Sul, Nossa Senhora do Rosário de Pompéia, Parque Cidade Jardim e Vila Novo Horizonte, cujas origens remontam ao começo da capital, como exemplifica a lei municipal nº 1476, de 10 de abril de 1968

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO NOSSA SENHORA DE POMPÉIA A LOGRADOURO PÚBLICO.**

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A região da cidade compreendida pelas plantas aprovadas pela Prefeitura de números CP-66-1M aprovada em 18-4-1928, com o nome de Parque Jardim: CP-72-1-M, aprovada em 16-12-1925, com o nome de Vila Esplanada; CP-72-1-I, aprovada com o nome de Vila Independência e CP-88-1-M, aprovada em 14-8-1926, com o nome de Vila Novo Horizonte, passa a ter a denominação de Bairro Nossa Senhora de Pompéia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Belo Horizonte, 10 de abril de 1968.

LUIZ DE SOUSA LIMA, Prefeito de Belo Horizonte

Quadro II - Unidades de Cosnervação da região estudada

<b>Denominação oficial</b>	<b>Bairro(s)</b>
Área Verde Che Guevara	Castanheiras
CEVAE Taquaril	Granja de Freitas

<b>Denominação oficial</b>	<b>Bairro(s)</b>
Parque Estadual da Baleia	Fazenda Baleia
Parque Linear da 1ª Água	Vila Fátima
Parque Linear da 2ª Água	Vila Santana
Parque Linear da 3ª Água	Vila Cafezal
Parque Linear do Cardoso	Vila Aduutora
Parque Linear do Pocinho	Vila Marçola
Parque Linear do Vale do Arrudas (Parque do Centenário)	Abadia., Caetano Furquim, Esplanada, São Geraldo
Parque Linear Santa Terezinha	Alto Vera Cruz
Parque Marcus Pereira de Melo	São Lucas
Parque Mariano de Abreu	Mariano de Abreu
Parque Urbano Instituto Agrônômico	Santa Inês

Fonte: Elaboração do autor (2024)

Adentrando na questão hídrica urbana, ultimamente, os parques lineares, que se multiplicam pelo mundo, indicados por especialistas e pesquisadores como saída apropriada para reprimir as enchentes ao longo de córregos e rios, ainda são uma paisagem longínqua para os habitantes de Belo Horizonte. Conforme a dados da prefeitura, através de reportagem veiculada pelo Jornal O Tempo (2017), somente dois exemplos funcionam na capital

mineira. Estão previstos outros dois, entretanto, por enquanto, são apenas planos. Além disso, os que já existem, os parques da Avenida José Cândido da Silveira (Cidade Nova/Sagrada Família) e Baixa Vertente do Vale do Ribeirão Arrudas (Alto Vera Cruz/Caetano Furquim), estão distantes do que o conceito técnico originalmente prevê.

O primeiro computa apenas como amplo canteiro central, com alguns aparelhos de ginástica, área verde (bosque urbano) e pista para caminhadas, enquanto o segundo foi desmembrado em quatro pequenas praças ao longo do curso d'água canalizado e poluído. A estrutura mais complexa, com áreas de lazer, campos de futebol, ciclovia, espaços de convivência, quadras e solo permeável indicados para auxiliar a reprimir cheias permaneceu de fora nos dois locais. De acordo com o Jornal O Tempo (2017-on line), Parques lineares (Quadro III) são ações urbanas que estabelecem ou restauram áreas verdes ligadas à rede de água, servindo como ferramentas de estruturação de programas ambientais em zonas urbanas, para o planejamento e administração de áreas em estado de degradação. Geralmente, sua implementação procura harmonizar elementos urbanos e ambientais, respeitando a legislação em vigor e a realidade presente. Essas regiões são voltadas tanto para a conservação quanto para a preservação dos recursos naturais, através da conexão de fragmentos de vegetação e da combinação de funções de uso humano, incentivando o lazer, a cultura e a mobilidade não motorizada (ciclovias e vias para pedestres).

Quadro III - Possíveis Parques Lineares (2017)

<b>Parques</b>	<b>Bairros</b>	<b>Regional</b>
Jatobá	Lindeia, Jatobá, Barreiro de Baixo	Barreiro
Barreiro	Barreiro de Cima, Barreiro de Baixo, Cardoso e Bairro das Indústrias	Barreiro
Cardoso	Sem descrições ou detalhes	Barreiro
Arrudas	Taquaril, Pompeia, Boa Vista, Instituto Agrônômico,	Leste

	Santa Tereza e Santa Efigênia	
Isidoro	Jaqueline, Jardim Felicidade e Planalto	Norte
Onça	Belo Monte, Ribeiro de Abreu, Tupi e Floramar	Norte e Nordeste
Cercadinho	Betânia, Cabana, Jardim América e Burity	Oeste
Nado	Santa Amélia	Pampulha
Baraúna	Garças e Braúnas	Pampulha
Ressaca	Sarandi, Ouro Preto, Castelo e Alípio de Melo	Pampulha
Pampulha	Jaraguá, São Bernardo, Primeiro de Maio e Santa Amélia	Pampulha
Navegantes	Mantiqueira e Piratininga	Venda Nova

Fonte: adaptado de <https://www.otempo.com.br/cidades/solucao-para-enchentes-parques-lineares-nao-emplacam-em-bh-1.1420642>

Nos primeiros anos de Belo Horizonte, a região do bairro Serra era caracterizada por extensas fazendas. Isso não aconteceu ao acaso. O engenheiro Aarão Reis, presidente da CCNC - Comissão Construtora da Nova Capital, havia planejado isso. A região pertencia à região suburbana de Belo Horizonte, pois estava situada além dos limites da avenida 17 de Dezembro (atual Avenida do Contorno). Por um período, os produtos de hortifrúti-granjeiros vinham das chácaras da Serra para suprir a cidade. As primeiras fazendas foram erguidas na antiga rua do Chumbo, agora conhecida como Estevão Pinto. Em seguida, foi a vez da rua do Ouro acolher residências com amplos terrenos.

Por essa razão, a área foi projetada de maneira distinta de outros bairros de Belo Horizonte, com terrenos amplos, quarteirões extensos e vias



estreitas. Numerosas fazendas ficavam quase ocultas pela floresta nativa, composta por mangueiras e bambuzais. Na obra Serra, da série "BH: a Cidade de Cada um", Nereide Beirão narra. "Os lotes iniciais foram comercializados em um leilão em 1896, 15 meses antes da inauguração da cidade, que ocorreu em 12 de dezembro de 1897". Além da vegetação nativa, havia uma abundância de água. O córrego Serra, que descia da Serra das Congonhas (hoje Serra do Curral) corria naquela região, daí o nome do bairro. Ademais, existiam diversas nascentes, o que tornava comum a construção de pontes para não interferir nos fluxos de água. Da região da Serra desciam límpidos córregos, contribuintes da bacia Hidrográfica do Ribeirão Arrudas, antigo Ribeirão Grande na época da construção da nova capital e hoje uma bacia bastante degradada (Figura 02).

Figura 02 - Situação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Arrudas



Fonte: <https://www.otempo.com.br/cidades/ribeirao-arrudas-alcanca-15-do-leito-coberto-com-nova-obra-1.1116221>

Conforme o livro, algumas personalidades públicas proeminentes daquele período e envolvidas na edificação de Belo Horizonte optaram por morar ali, incluindo o engenheiro Bernardo Joaquim de Figueiredo, encarregado do projeto de arborização da cidade, e o primeiro prefeito da capital mineira,

Adalberto Ferraz. Na época, o bonde era a principal forma de transporte público. Em 1905, duas linhas que ligavam o centro à Serra foram inauguradas. O transporte ferroviário subia a avenida Afonso Pena, atravessava a avenida Paraúna, agora conhecida como Getúlio Vargas, e entrava à esquerda na Cláudio Manoel. O ponto de partida era a rua do Chumbo.

Neste percurso, tem-se o Aglomerado da Serra, onde busca-se integrar esta Comunidade vibrante, colorida, cheia de vida, repleta de História, Cultura e Tradição em diversas formas. Há três Centros Culturais que oferecem oficinas de artes, música, interação com grupos artísticos, teatro, capoeira, comunicação, espanhol e dança, judô, terapia através da arte, entre outras atividades. Na Comunidade do Aglomerado da Serra transmite-se arte, educação, cultura e crescimento pessoal para crianças, adolescentes e adultos. O aglomerado deixa traços na Capital de Minas Gerais por meio da dança, música e vestuário. Também organizando mostras artísticas, ensaios de grupos de dança e blocos de carnaval. Esses Centros Culturais se destacam pela diversidade e múltiplas atividades, e o melhor, todas são gratuitas para a comunidade local. Não se pode deixar de experimentar a culinária local, em especial as delícias da Cozinheira Luci, conhecida na comunidade e que integra o circuito gastronômico de favelas. Há cinco parques ecológicos no aglomerado: 1ª Água, 2ª Água, 3ª Água, Cardoso e Pocinho. O Portal Turismo em Minas Gerais (2024, on line) descreve que:

Está entre as três maiores comunidades do Brasil, com mais de 46.000 moradores, localizada na zona Sul de Belo Horizonte.

Dividindo-se em oito Vilas: Nossa Senhora da Conceição; Nossa Senhora de Fátima; Nossa Senhora Aparecida; Santana do Cafezal; Novo São Lucas; Fazendinha; Chácara e Marçola.

Tendo sua economia diversificada e em evolução constante.

Principais Projetos Sociais e Centros Culturais do Aglomerado da Serra:

- Grupo de teatro Morro em Cena – Vila Nossa Senhora Conceição
- Projeto Fotográfico Rafael Freire – Vila Cafezal
- Centro Cultural Vila Marçola – Vila Marçola
- Centro Cultural Vila Fátima – Vila Fazendinha
- Espaço Criança Esperança Belo Horizonte



Ribeiro de Abreu, a administração municipal evacuou todas as 1.200 famílias localizadas na "mancha de inundação" do ribeirão Onça, e apenas isso. De acordo com especialistas consultados pelo Jornal O Tempo, as áreas do Ribeiro de Abreu e São Tomaz, que ainda estão em fase de elaboração de seus parques, oferecem condições perfeitas para a edificação de parques lineares. Um bom exemplo desta possibilidade é o Parque da 1ª Água, que de acordo com Silva, Assunção e Correia (sem data, p. 09):

Caracterizado por estar confinado em uma área de talvegue, margeando um curso d'água, apresenta vestígios de mata ciliar com espécies nativas. É constituído de uma vegetação rasteira, possuindo também vegetação de médio e grande porte em sua maioria exóticas e frutíferas. O curso d'água em seu interior é muito importante, pois propicia um aumento da umidade no local evitando a dessecação do solo e fazendo com que o clima local fique mais ameno devido ao processo de evapotranspiração que é feito pelas árvores de grande porte. A maior parte da área deste parque fica em região bem íngreme, fazendo conexão com a Serra do Curral através do Parque das Mangabeiras. A nascente está localizada no topo do morro, descendo pelo talvegue, desaguando no Córrego do Cardoso.

A área do talvegue destinada ao parque vai receber também a maior intervenção física do programa: a av. do Cardoso, que será implantada na margem direita do córrego, respeitando o afastamento para proteção ambiental. No encontro com a av. N. S. de Fátima existe uma outra nascente com histórico de uso relevante pela comunidade. Será instalado aqui um outro equipamento onde o valor da água seja resgatado e aproveitado. Novamente reafirma-se a idéia de se separar as águas de drenagem das águas de nascentes.

### **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque da 2ª Água**

Avaliar e estudar a situação de aumento de urbanização de solo e saturação de córregos e rios que cortam a cidade, concebendo a constituição de parques lineares é um adequado recurso para amenizar as inundações e os

alagamentos que afetam a urbe com assiduidade na temporada de chuvas intensas. Convive-se, hoje em dia, em uma circunstância de catástrofes com relação aos impactos da urbanização, em especial a diminuição da permeabilidade do solo. É conciso que o poder público se mova para a gravidade da questão e invista na constituição dos parques lineares e na revitalização das áreas verdes e bosques urbanos ao redor dos cursos d'água. É essencial coexistir com os rios e suas respectivas bacias hidrográficas, sendo que um parque linear quando criado, resguarda a natureza e proporciona lazer e qualidade de vida à população adjacente.

Segundo a ABCP – Associação Brasileira de Cimento Portland (sem data, p. 06-07), embora os projetos de parques lineares sejam fundamentados em particularidades socioambientais das regiões onde serão implementados, alguns de seus componentes são comumente observados, tais como: sistema de drenagem; reservatório de controle de inundações; canaletas para drenagem de águas pluviais; dispersores de energia para áreas com altas inclinações; canalização; valas arborizadas; entrada para ruas de ligação; vias para pedestres; ciclovias; pontes de acesso e travessia; quadras esportivas; bancos; paisagismo; esses componentes são combinados para assegurar que as metas do parque linear sejam alcançadas. São eles: salvar ou restaurar os ecossistemas adjacentes aos cursos e corpos de água; ligar áreas verdes e espaços livres em geral; gerenciar inundações; fornecer espaços verdes para recreação. Como exemplo tem-se o Parque da 2ª Água, sobre o qual, Silva, Assunção e Correia (sem data, p. 09-10) declaram que:

Possui características semelhantes ao Parque da 1ª Água, pois o processo de fragmentação ocorreu no mesmo período. Está também confinado em uma área de talvegue bastante íngreme, possui vegetação recorrente à descrita na área do Parque da 1ª Água. A maior parte da área deste parque fica em região bem íngreme, fazendo conexão com a Serra do Curral através do Parque das Mangabeiras. A nascente está localizada no topo do morro, descendo pelo talvegue, desaguando no Córrego do Cardoso. É talvez o talvegue mais difícil do aglomerado, muito estreito e inclinado.

A área que deve ser aproveitada para uso provavelmente não será suficiente para a implantação de nenhum equipamento de lazer. Deve ser contemplado apenas com



projeto paisagístico na recuperação das margens e enriquecimento com espécies vegetais tais como: uma grande mata de palmeiras diversas que se desenvolverão e tornarão possível no futuro que se estabeleçam algumas trilhas de caminhada confortáveis e agradáveis. O desenvolvimento das ilhas de palmeiras dará um novo aspecto ao lugar, antes visto apenas como um buraco para lançamento de lixo e esgoto. A escolha de espécies palmeiras tem o papel de instigar a curiosidade. Dar ao local, visível apenas de longe, um aspecto de estranheza. Aqui o papel das ilhas de dispersão no tocante ao reconhecimento e qualificação do espaço volta a aparecer.

### **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque da 3ª Água**

Como ferramenta de gestão de águas pluviais, os parques lineares têm a capacidade de ampliar a área de várzea dos rios, aumentando as zonas de inundação e diminuindo a velocidade da água, além de prevenir a ocupação humana desordenada em áreas de preservação ambiental. Adicionalmente, podem existir outros interesses implicados na construção de um parque linear, que podem ser categorizados nas divisões a seguir: integra programas de sustentabilidade ao longo de rios e lagos; áreas de lazer, localizadas em trilhas ou estradas abandonadas; corredores naturais ao longo de rios ou divisores de águas, que permitem a migração de espécies, pesquisas sobre a natureza e caminhadas; percursos históricos ou cênicos ao longo de vias, rodovias, rios ou lagos; parques, localizados em fundos de vales ou combinados com outros espaços ao ar livre, geram infraestruturas verdes alternativas. Para Silva, Assunção e Correia (sem data, p. 06-09), o Parque da 3ª Água:

Este parque é integrante da sub-bacia do Córrego do Cardoso. Possui a maior área verde preservada, é o primeiro parque a ser implantado. Neste parque será instalado um Centro de Educação Ambiental e um Centro de Apoio aos Visitantes. A necessidade de se estabelecer um plano de ocupação das áreas destinadas à implantação dos parques do aglomerado tem por objetivo maior, fazer dos parques um instrumento de integração entre vila e cidade através da requalificação ambiental destes espaços, da proteção destas áreas contra futuras degradações e

ocupações irregulares. A universalização da coleta de esgoto da vila e a ampliação dos serviços de limpeza urbana não serão suficientes para a recuperação imediata destas áreas, tornando necessária uma ampliação nos conceitos de preservação e recuperação ambiental.

(...)

O Parque da Terceira Água vai ser o grande parque do Aglomerado. Suas características topográficas favoráveis. Seu curso d'água ainda razoavelmente limpo e conservado. Suas margens vegetadas ainda que com poucas espécies nativas. Sua baixa ocupação por residências. Tudo isto aliado à localização dos conjuntos habitacionais da rua São João, av. do Cardoso e das ruas Madeira e Cedro trazem uma responsabilidade muito grande sobre a utilização desta área. São mais de 300 famílias reassentadas que serão vizinhas ao parque. Em área adjacente serão implantados equipamentos da política social da Prefeitura de Belo Horizonte: um Centro BH-CIDADANIA (espaço onde a população tem acesso a vários serviços da política social) e uma UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil). O acesso principal ao parque se dará pela rua D. Benta, onde estará instalado o Centro de Educação Ambiental, local que funcionará como espaço de educação, formação e capacitação. Além de funcionar como referência de informação à população e aos visitantes sobre o funcionamento dos parques.

### **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque do Cardoso**

Um parque linear tem potencial para aprimorar o microclima urbano no que diz respeito à qualidade do ar, equilíbrio da umidade e retenção de partículas e gases. Também podem se transformar em zonas de transição, com a capacidade de aprimorar o ambiente urbano em regiões industriais ou densamente urbanizadas, além de funcionar como um local para atividades de lazer e culturais, mantendo simultaneamente o foco na conservação e proteção do meio ambiente. No entanto, a sua implementação pode encontrar alguns obstáculos, como a exigência de realizar desapropriações e remanejamentos, que podem elevar o seu custo. Ademais, por ser um equipamento público

destinado ao lazer, necessita de serviços de administração e manutenção regulares para assegurar seu funcionamento completo e seguro. É crucial que a comunidade apoie e participe para prevenir depredações. É necessário levar em conta outros elementos do projeto, como acessibilidade, segurança e iluminação. Silva, Assunção e Correia (sem data, p. 10) citam como exemplo, o Parque Cardoso (Figura 04):

Parque linear ao córrego do Cardoso, receptor das três Águas de Fátima (nascentes da 1ª, 2ª e 3ª Água). Área degradada por ocupação, com moradias já removidas, e por lançamento irregular de lixo, entulho e esgoto. O córrego ainda mantém o leito natural, mas as margens já se encontram comprometidas por contenções em gabião e por taludes sem vegetação natural. Este parque será de caráter contemplativo sendo realizado projeto paisagístico de revegetação com espécies nativas e recomposição da mata ciliar. Será cercado para evitar o acesso da população.

*Avenida do Cardoso com Rua Ravel:* Esta área remanescente será transformada em espaço para a prática de skate, patins e bicicleta. Fazendo dos parques um instrumento de integração entre vila e cidade através da requalificação ambiental, por sua localização estratégica, bem no início da nova avenida.

*Mata do cafezal:* A área de maior importância ambiental e histórica do Aglomerado. Ambiental por se tratar da maior coleção de espécies de mata ciliar existente em todo Aglomerado. E histórica por ser uma área de grande porte que foi protegida pela família de um morador. Protegida, cuidada e praticamente constituída por esta família que reside ali desde os anos 30. Árvores de grande porte dão ao lugar um aspecto de ilha ecológica no meio de um aglomerado de casas dos mais adensados existentes.

Aqui o valor deste cuidado com o espaço realizado pelos moradores deve ser valorizado, a preservação deste local deve ser rigorosa. Está sendo estudada a implantação de estufas de produção de flores e pequenos canteiros dando acabamento ao espaço e algumas trilhas de caminhadas



educativas. Requalificar aqui, ganha o papel de homenagem ao cuidador e protetor desta área.

Figura 04 - Mata do Cafezal no meio do Aglomerado da Serra



Fonte: Silva, Assunção e Correira (sem data, p. 11)

### **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque do Pocinho**

Luz (2019, p. 26), declara que o nível de impermeabilização está tão amplo que a estrutura das galerias logo se torna ineficientes, com águas não tendo para onde fluir dado o excesso no tempo/espço. A carência de lugares por onde a água possa voltar ao meio ambiente, pela infiltração tem provocado cheias cada vez mais graves na cidade, pois, a chuva não tem para onde escorrer gradativamente. Com isso, ocorrem duas ocorrências: mais água na superfície, fluentemente, buscando os pontos mais baixos da capital. E com as superfícies cada vez mais impermeáveis e lisas por causa do asfalto e do cimento, aumenta a rapidez dessa água. As implicações desse excesso de água se movimentando velozmente para os vales, onde estão as avenidas, são inevitáveis. Arrastam carros e móveis, derrubam casas, matam pessoas. A tendência é que as enchentes, no período chuvoso, aumentem através da

percepção da causa-efeito e ajudem a evitar a degradação da natureza, reforçando os cuidados com a preservação. Aumentar o índice de solo urbano permeável é efetivamente finalizar com os estragos e desgraças das enchentes. Se isso não acontecer, nada mudará e a cidade tem potencialidades para receber pelo menos 11 corredores verdes. O escritório de arquitetura Horizonte, em colaboração com a organização não governamental Laboratório de Urbanismo Avançado (LAB), realizou um estudo independente em março do ano passado, indicando 11 regiões da capital que poderiam ser convertidas em parques lineares. Mas nenhum deles foi concebido no Aglomerado da Serra anulando planejamento como o descrito por Silva, Assunção e Correia (sem data, p. 11)

A área do Parque do Pocinho é a mais impactada devido à ação antrópica. Não há vegetação no local onde será instalado o parque. É a área de parques mais adensada em termos de moradia, localizada no talvegue mais encaixado, portanto com maior índice de degradação devido à deposição irregular de lixo, entulho e esgoto. É a área de ocupação mais consolidada e de maior risco geológico e ambiental. Na sua área estão localizadas duas nascentes do Córrego da Serra, dois cursos d'água completamente transformados em canaletas e escadas de drenagem pluvial, mas que recebem esgoto em grande escala. Um talvegue semelhante aos outros parques mas com áreas de lançamento de lixo bem antigas. Algumas com mais de vinte metros de profundidade. Toda a área se encontra comprometida por risco geológico ou por insalubridade. Recuperar a vegetação e os cursos d'água num processo normal de restauração de áreas degradadas após a retirada das casas levaria anos e seria impossível conter novas ocupações. Este contexto nos leva a propor uma requalificação baseada em "ilhas de dispersão de cultura". Utilizando casas locais para sediar associações e grupos culturais. Planejar as demolições de modo aproveitá-las para esportes radicais tipos rapel ou parkour, dando um caráter mais cultural do que ambiental. A transformação desta área em um grande parque de esportes radicais seria uma maneira de tentar dar um novo uso e com isto tentar fazer com que a cidade se apropriasse melhor desta

área. Vale lembrar que o aspecto cultural faz parte de um ambiente ecologicamente equilibrado.

### **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque Santa Terezinha**

Esses parques, além de auxiliarem na contenção de inundações, conservam as áreas verdes, restauram a conexão dos habitantes com a natureza, proporcionam entretenimento, amenizam o clima local e atraem aves e outros animais. O custo por metro quadrado, para erguer um parque linear pode oscilar entre R\$ 4 milhões e R\$ 10 milhões, dependendo da infraestrutura que ele disponibilizar. No período de estiagem, os parques se convertem em um local para socialização, entretenimento e prática de esportes. Durante as precipitações, eles atuam como um sistema natural de escoamento, criando áreas de inundações naturais, pois aderem ao conceito de permeabilização do solo, facilitando o fluxo de água. Um desses parques é o Santa Terezinha, às margens do Córrego Freitas, no Alto Vera Cruz, conforme deliberação da lei municipal nº 9327, de 24 de janeiro de 2007 (grifo do autor):

ALTERA A LEI Nº 9.146, DE 12 DE JANEIRO DE 2006, A LEI Nº 9.147, DE 12 DE JANEIRO DE 2006 E A LEI Nº 9.157, DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 9.146, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

I - a taxa de juros do financiamento será variável de 5% a.a (cinco por cento ao ano) até 8% a.a (oito por cento ao ano);

II - a dívida será paga em até 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do final da carência;

III - a carência será de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

IV - a participação do Município, a título de contrapartida, com recursos próprios em montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do investimento financiável.

Parágrafo Único - As condições da operação de crédito descritas neste artigo poderão ser alteradas, caso sejam autorizadas ou negociadas pelo órgão competente, desde que mais benéficas para o Município. (NR)".

Art. 2º A ementa da Lei nº 9.147, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CAIXA - ou com o Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - a oferecer garantias e dá outras providências. (NR)".

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 9.147/06 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a celebrar, com a Caixa Econômica Federal - CAIXA - ou o com Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - operação de crédito até o montante de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do Programa Saneamento para Todos, do Ministério das Cidades, destinados ao financiamento da **Recuperação Ambiental da Bacia do Córrego Freitas, localizado na Av. Santa Terezinha, que consiste em canalização do Córrego Freitas com intervenções integradas, incluindo-se remoção e reassentamento de famílias, adequação e complementação do sistema viário, implantação de redes coletoras e interceptores de esgotos e implantação de Parque Linear ao longo do Córrego.** (NR)".

Art. 4º O art. 2º da Lei nº 9.147/06 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

I - a taxa de juros do financiamento será de até 8% a.a. (oito por cento) ao ano;

II - a dívida será paga em 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do final da carência;

III - a carência será de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

IV - a participação do Município, a título de contrapartida, com recursos próprios em montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do investimento financiável.

Parágrafo Único - As condições da operação de crédito descritas neste artigo poderão ser alteradas, caso sejam autorizadas ou negociadas pelo órgão competente, desde que mais benéficas para o Município. (NR)".

Art. 5º O art. 3º e respectivo § 2º da Lei nº 9.147/06 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Para garantia da dívida e demais obrigações decorrentes do financiamento a ser contraído pelo Município, observadas as finalidades do art.1º, fica o Executivo autorizado a ceder e a transferir para a CAIXA ou para o BNDES, em caráter irrevogável, as parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e/ou o produto de outros impostos, na forma da legislação vigente.

§ 2º - Na hipótese de inadimplemento, fica o Executivo autorizado a ceder e a transferir, em caráter irrevogável, à CAIXA ou ao BNDES as receitas de transferências mencionadas no caput deste artigo. (NR)."

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 9.157, de 13 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:



"Art. 2º - A operação de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-á às seguintes condições gerais:

I - a taxa de juros do financiamento será de até 8% a.a. (oito por cento ao ano);

II - a dívida será paga em até 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir do final da carência;

III - a carência será de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato;

IV - a participação do Município, a título de contrapartida, com recursos próprios em montante de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do investimento financiável.

Parágrafo Único - As condições da operação de crédito descritas neste artigo poderão ser alteradas, caso sejam autorizadas ou negociadas pelo órgão competente, desde que mais benéficas para o Município. (NR)";

Art. 7º VETADO

Art. 8º VETADO

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2007

Fernando Damata Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte

(Originária do Projeto de Lei nº 924/06, de autoria do Executivo)

## **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem dois bosques que se chamam CEVAE Taquaril e Ernesto Che Guevara**

A construção do CEVAE/Taquaril iniciou-se no segundo semestre de 1995 e foi concluída em maio de 1996. Os outros CEVAEs começam a ser erguidos em 1996, com o CEVAE/Serra Verde e o CEVAE/Morro das Pedras sendo inaugurados em outubro daquele ano. O CEVAE/Capitão Eduardo não foi oficialmente inaugurado, mas a Rede de Intercâmbio de Tecnologias

Alternativas iniciou a intervenção neste local em janeiro de 1996. Com um espaço de 100 m<sup>2</sup>, engloba um escritório, uma cozinha, um salão para oficinas/cursos, banheiros para mulheres e homens, bem como um pátio. Uma infraestrutura fundamental para a organização de eventos, treinamentos e reuniões, além de abrigar a equipe técnica e de apoio, bem como equipamentos agrícolas e de comunicação. A área restante, que não foi edificada, será usada para experimentação, produção e demonstração de cultivos e composto orgânico. O local de implantação do CEVAE Taquaril conta com duas nascentes dispersas, uma pequena porção de campo cerrado e uma capoeirinha de floresta semidecidual cobrindo a encosta. Nas regiões das nascentes, nota-se a existência de pequenos vales e, em suas bordas, uma floresta ciliar em processo de regeneração. A escolha das áreas para a construção dos CEVAEs foi discutida junto com os moradores de cada uma das comunidades locais. Na região adjacente ao CEVAE Taquaril, tem uma Área Verde denominada de Ernesto Che Guevara, de acordo com a lei municipal nº 7400 de 19 de novembro de 1997:

DÁ O NOME DE ERNESTO CHE GUEVARA À ÁREA VERDE DO QUARTEIRÃO SEIS DO BAIRRO DAS CASTANHEIRAS.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ernesto Che Guevara a área verde situada no quarteirão seis do Bairro das Castanheiras, lindeira à Rua Alair Pereira da Silva.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à CEMIG, à COPASA, à ECT e à TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 1997

Célio de Castro, Prefeito de Belo Horizonte

**PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque Estadual da Baleia**

Situado na base da Serra do Curral, emblema de Belo Horizonte, faz fronteira com o Parque Municipal das Mangabeiras. Além disso, está situado na zona de amortecimento do Parque Estadual da Serra do Rola Moça e dentro dos limites da Área de Proteção Ambiental Estadual Sul RMBH. Isso forma um corredor ecológico de grande relevância ecológica na área metropolitana. Dados Geodésicos: 19°56'08,78"S; 43°53'27,29"O (datum WGS 84). Como chegar? Local de funcionamento: Rua Juramento, 1464, Saudade, Belo Horizonte/MG, CEP 30.285-000. Linhas de ônibus 901 – Circular Leste, 9201 – Hospital Baleia /Nova Granada e 9415 – Nossa Senhora de Fátima/Cemitério Bonfim. O Parque está aberto para visitaç o o ano inteiro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, com agendamento pr vio atrav s do IEF - Instituto Estadual de Florestas, que cuida legalmente da administraç o do local. Ele n o tem espaço para acampamento e sua visitaç o deve ser realizada durante o dia. Segundo o site (re)descobrimos Minas (2014, on line)?

A origem do Parque Estadual Floresta da Baleia, est  relacionada ao Decreto Estadual n  10.232, de 27 de janeiro de 1932, que cria o Jardim Bot nico na Fazenda da Baleia, no munic pio de Belo Horizonte, com o objetivo de estudar a flora mineira e aclima taç o de plantas de valor econ mico. Este Decreto, al m do Jardim Bot nico, prev  que ser o definidas, em terras devolutas, zonas de vegeta o t pica ou end mica, com no m nimo 1 km<sup>2</sup>, destinadas a estudos ecol gicos e fitogeogr ficos, criando, deste modo, as primeiras  reas protegidas no estado mineiro. Posteriormente, a sua cria o foi autorizada pela publica o da Lei Estadual n  8.022, de 23 de julho de 1981, sendo regulamentado em 1988 pelo Decreto Estadual n  28.162/88, com a finalidade de resguardar o patrim nio florestal e paisag stico de Belo Horizonte e oferecer   popula o possibilidades de recrea o e lazer. Segundo relatos da comunidade o Parque Estadual Baleia possui esse nome, pois existe na unidade de conserva o uma forma o rochosa que lembra o corpo de uma baleia.

Localizado no bioma Mata Atl ntica, na zona de transi o com o bioma Cerrado, possui uma ampla variedade de ambientes naturais, moldados principalmente por suas particularidades litol gicas e pedol gicas. Dentre as esp cies vegetais observadas no parque, destacam-se: o campo rupestre nas altitudes mais elevadas; a Mata de Galeria ou os vest gios de Floresta Estacional



Semidecidual (Mata Atlântica) no fundo de vales com acentuada inclinação. Nas encostas, os remanescentes de floresta estão sendo gradualmente substituídos pela savana Gramíneo-Lenhosa. Conforme a altitude sobe, as espécies de árvores e arbustos tornam-se cada vez mais raras, dando lugar a uma paisagem campestre, dominada por espécies herbáceas e subarbustivas.

**PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque José Cândido da Silveira**

O Parque Linear Av. José Cândido da Silveira (Figura 05) foi estabelecido com o propósito de proteger uma área verde de grande relevância para a comunidade da região e ocupa aproximadamente uma área de 51.500 metros quadrados. O local possui uma legislação particular e foi estabelecido em 2006. A parte ocidental do parque faz parte da macrobacia do Onça, da bacia do Cachoeirinha e da sub-bacia do Cachoeirinha. Por outro lado, a parte leste faz parte da macrobacia do Arrudas, da bacia Santa Inês e da sub-bacia Santa Inês. Funcionamento: todos os dias, acesso contínuo. Localização: Área Central do Canteiro. José Cândido da Silveira, localizado entre as Avenidas. Cristiano Machado e José Moreira Barbosa, localizados entre os bairros Cidade Nova, Dom Joaquim, Instituto Agrônômico, Penha, Sagrada Família, Santa Inês e União. Contato: 3277-5621.

Figura 05 - Parque Linear Av. José Cândido da Silveira



Fonte: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (2024)

**PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque Linear do Vale do Arrudas (Parque do Centenário)**

O Parque de Vale do Arrudas (Figura 06), igualmente conhecido como Parque Linear do Centenário, foi implantado entre os anos de 1999 e 2000, em uma extensão aproximada de 41 mil metros quadrados, ao longo do Ribeirão Arrudas, entre Bairros Alto Vera Cruz e Caetano Furquim, na Região Cultural Silviano Brandão/Zona Ambiental Sudeste, conhecida popularmente como Administração Regional Leste da capital. Como alternativa de entretenimento, o local dispõe de um campo de futebol, bem como um local para meditação. Funcionamento: todos os dias, acesso contínuo. Local: Avenida dos Andradas, entre as ruas Belém e Desembargador Bráulio. Contato: 3277- 5621. De acordo com o Globo Ecologia (2012, on line)

A criação dos parques lineares, além de retardar o escoamento (uma obra de retenção), promover a recuperação de cursos hídricos e fundos de vale e melhorar a qualidade das águas, também impede a

ocupação irregular das áreas ribeirinhas, trazendo lazer e sociabilidade no local onde é projeto de implantação (SIURB/PMSP). Para a implantação dos parques lineares deve ser compreendido o conjunto formado pelas seguintes áreas:

1) Faixa de 15 metros ao longo de cada uma das margens dos cursos d'água e fundos de vale, como área non aedificandi;

2) Planície aluvial com prazos de recorrência de chuvas de pelo menos 20 (vinte) anos e as áreas de vegetação significativa ao longo dos fundos de vale do Município que juntamente com a área non aedificandi formarão os parques lineares;

3) Contidas na faixa envoltória de até 200 (duzentos) metros de largura, destinadas à implantação de empreendimentos residenciais e não residenciais, a serem executados pela iniciativa privada, com possibilidade de utilização da transferência do direito de construir originado nos lotes das áreas destinadas ao parque linear ou por outorga onerosa.

Figura 06 - Parque de Vale do Arrudas / Parque Linear do Centenário



Fonte: <https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/informacoes/parques/parque-vale-do-arrudas>

O Parque Centenário não é o Parque Boulevard Arrudas, que foi construído através do fechamento do canal aberto do Ribeirão Arrudas na área central, entre a Alameda Ezequiel Dias e Terminal Rodoviário Israel Pinheiro, onde o canal volta a ficar a céu aberto sendo vedado entre Rua Mato Grosso (Barro Preto) e Rua Mendanha (Carlos Prates). Como opções variadas de lazer, o recanto oferece aparelhos de ginástica, campo de futebol, pista de cooper, playground, além de ser espaço para contemplação, diversão, entretenimento, lazer e prática de esportes. No local notam-se o canal concretizado do ribeirão e do outro lado da pista de cooper, o ramal ferroviário, da Estrada de Ferro Vitória-Minas (EFVM), sendo um trecho que apesar de apresentar bastante urbanização, com impermeabilização do solo através do asfalto e do concreto há muitas árvores. Funcionando diariamente, localiza-se na Avenida dos Andradas, no trecho entre a Rua Belém e a Rua Desembargador Bráulio. LOGO ABAIXO DO PARQUE ESTÁ A CACHEOIRA DO Freitas (Figura 07). Raimundo (2014, p. 05) descreve que:

Conhecendo-se as condições urbanas atuais de Belo Horizonte, sabe-se da carência de áreas de lazer e de parques urbanos. A proposta busca lidar com a paisagem e com o planejamento dos espaços livres públicos como um sistema integral de recursos naturais, contínuos e com integridade ecológica. Tendo em vista o crescente número de pessoas que buscam a recreação nesses espaços, eles cumprem também uma função cívica. No local em questão, acentua-se o caráter democrático do projeto, uma vez que é um elemento de fácil acesso e que beneficia não apenas parte da cidade, mas toda ela. Por fim, ressalta-se a exequibilidade física e financeira que norteou a proposta. Alguns pontos de fundamental importância foram levados em conta na criação desse novo parque:

- Conexão: conectar os espaços do parque com os bairros do entorno, atualmente isolados pelo ribeirão e, sobretudo, pela via férrea.
- Atrativos: oferecer novos equipamentos à comunidade, segundo a variedade e os interesses de cada área,

aumentando a qualidade de vida dos usuários e do entorno direto: campos, escolas, bibliotecas, quadras, centros comerciais, esportivos, médicos, culturais, de lazer, profissionalizantes, de exposições, feiras, serviços, etc.

- Mobilidade: além do uso recreativo, esse parque, como vários parques lineares, pode ser utilizado também como corredor de deslocamento para trabalho, escola, compras, potencializando a locomoção a pé ou em bicicleta.

- Segurança: pela sua permeabilidade e continuidade de forma, o parque linear evita os perigos de isolamento e desconexões dos parques urbanos tradicionais.

- Revitalização: além da revitalização urbana, o projeto abarca o remanejamento de áreas e equipamentos urbanos obsoletos, com grande potencial de transformação do entorno e de viabilidade comercial.

- Retorno financeiro: mais além dos evidentes benefícios para a população, os argumentos acima apontam para o fato de que o projeto apresenta possibilidades econômicas que compensam os investimentos necessários para criá-lo e mantê-lo.

Figura 07 - Cachoeira do Freitas, no Ribeirão Arrudas



Fonte:



<https://www.otempo.com.br/cidades/estrutura-que-cobre-o-arrudas-na-andradas-pode-romper-alertam-especialistas-1.2289431>

**PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque Urbano Instituto Agrônômico**

O Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG (MHNJB/UFMG) ocupa uma área de cerca de 600.000 m<sup>2</sup>, com uma vegetação variada e típica da Mata Atlântica, que inclui, além das espécies locais, espécies exóticas. O acervo do Museu é composto por cerca de 24.000 itens, incluindo peças e espécimes científicos conservados e vivos (coleção científica de plantas e reserva vegetal), contextualizados nas áreas de Arqueologia, Arte Popular, Botânica, Cartografia Histórica, Etnografia, Geologia, Paleontologia, Zoologia e Documentação Bibliográfica e Arquivística. Também podem ser citados livros e revistas, nacionais e internacionais, disponíveis na biblioteca do MHNJB/UFMG, além de um vasto conjunto de fotografias e documentos do museu, incluindo os relacionados ao Presépio do Pipiripau. Parte desse patrimônio está em exposição e pode ser apreciado. Além do auditório, o Museu possui um viveiro de mudas, uma lagoa, um anfiteatro ecológico e um jardim sensorial.

**PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque Marcus Pereira de Melo**

O Parque Marcus Pereira de Mello, estabelecido em 1996 através do Programa Parque Preservado, ocupa uma área de aproximadamente 3.900 metros quadrados. A flora inclui mamíferos como o mico-estrela e o gambá, além de aves como o bico-de-lacre, o jacu, a maritaca, o pica-pau, o sabiá-barranqueiro e o sanhaço. A vegetação do parque é majoritariamente exótica e ornamental, cobrindo de 60% a 80% do seu território. O local proporciona como opções de entretenimento uma quadra de esportes, áreas de convivência com bancos e mesas, além de ser um local para relaxamento. Funcionamento: de terça a domingo, das 8 às 18 horas. Situação: R. José Olímpio Borges, sem número - São Lucas. Contato: (31) 3277-8277. Entrada sem custo.

Figura 08 - Parque Marcus Pereira de Melo



Fonte: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (2024)

### **PARQUES ECOLÓGICOS COMO RECANTOS DE CULTURA E LAZER: nesta rua tem um bosque que se chama Parque Mariano de Abreu**

A ocupação do território atual do bairro data de 1950, época em que a Prefeitura executava obras de captação de água no local. O local foi loteado pela construtora Giffoni & Cia em terras pertencente à família doo Política e empresário Carvalho de Brito, com o nome de Vila Mariano de Abreu. A vila abrangia o território entre as antigas estações de trem do Horto Florestal e de Freitas. Nela existe a Vila Rock in Rio datada de 1985. Devido à edificação da Paróquia, que foi inaugurada em 1o de janeiro de 1952, o bairro passou a ser conhecido como São Geraldo. Com o decreto 3.049 de 22 de abril de 1977, a vila foi renomeada como Bairro Mariano de Abreu. Depois, finalmente se tornou oficialmente conhecido como Bairro São Geraldo. A região tem um parque não implantado criado pelo decreto municipal nº 7394 de 15 de outubro de 1992:

**CRIA "PARQUE ECOLÓGICO E CULTURAL MARIANO DE ABREU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica criado o "Parque Ecológico e Cultural Mariano de Abreu", na área constituída pelo quarteirão nº 155 do Bairro Mariano de Abreu, CP nº 65-9-M.

Art. 2º O Parque Ecológico e Cultural Mariano de Abreu terá uma comissão consultiva, com a finalidade de contribuir para sua gestão, opinando ou elaborando propostas sobre a manutenção e as atividades a serem ali desenvolvidas.

Parágrafo Único - A Comissão Consultiva será composta por 5 (cinco) membros, representantes de:

- 1) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Parques e Jardins, que a coordenará;
- 2) Secretaria Municipal de Cultura;
- 3) Administração Regional Leste;
- 4) da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL;
- 5) associação de moradores de bairros adjacentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 1992

Eduardo Brandão de Azeredo, Prefeito de Belo Horizonte

João Pedro Gustin, Secretário Municipal de Governo

Maurício Andrés Ribeiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jorge Fernando Vilela, Secretário Municipal de Atividades Urbanas

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Compreendendo os parques ecológicos como espaços de cultura e lazer deve se promover uma oficina pedagógica para discutir e construir uma



proposta de ampliação do Parque Urbano Vale do Arrudas, Belo Horizonte, MG. O parque é uma das poucas opções de lazer da região e estudos precisam ser viabilizados para sua ampliação, no sentido leste, até a confluência com Córrego do Olaria, divisa com Sabará, e no sentido oeste, até altura do parque municipal, na Alameda Ezequiel Dias, com projetos de equipamentos públicos e ampliação da arborização, jardinagem e permeabilidade do solo. Incluem-se neste projeto de ampliação dois atrativos significativos, o bosque urbano, entre a Avenida Bernardo Monteiro e a Rua Ceará e a cachoeira do Freitas (Figura 07). Para além da ampliação é preciso rever os protocolos de despoluição do ribeirão e sua possível renaturalização, como prerrogativas para justificar, legitimar e viabilizar o parque, fazendo com que a população, se aproprie e usufrua do mesmo. como o Mariano de Abreu não foi implantado sugere a criação do Parque Danielle Mitterrand, no quarteirão de área verde entre as ruas T, Fernão Dias, Mirante, Antônio Rodrigues da Rocha, entre os bairros Boa Vista e Mariano de Abreu.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASULO CULTURA. **Circuito Gastronômico Aglomerado da Serra.** Disponível em <[http://www.casulocultura.com.br/2008/08/casulo-cultura\\_18.html](http://www.casulocultura.com.br/2008/08/casulo-cultura_18.html)> Acesso em 02. nov. 2024

CENTRO DE VIVÊNCIA AGROECOLÓGICA TAQUARIL. **Educação Ambiental Popular origem, atuação e desdobramentos: a experiência do Centro de Vivência Agroecológica - CEVAE** (páginas 53-68) Disponível em <<https://1library.org/article/centro-de-viv%C3%Aancia-agroecol%C3%B3gica-origem-atua%C3%A7%C3%A3o-e-desdobramentos.myj16kzl>> Acesso em 02. nov. 2024

**DIÁRIO DO NORDESTE. Danielle Mitterrand conhece ações no CE.** Disponível em <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/danielle-mitterrand-conhece-acoes-no-ce-1.564003>> Acesso em 05. Set. 2020

GLOBO ECOLOGIA. **Parques Lineares convergem lazer, proteção ambiental e saneamento.** Disponível em <<https://redeglobo.globo.com/globoecologia/noticia/2012/06/parques-lineares-convergem-lazer-protacao-ambiental-e-saneamento.html#:~:text=A%20implanta%C3%A7%C3%A3o%20de%20parques%20lineares%20%C3%A9%20uma%20estrat%C3%A9gia,%C3%A1reas%20de%20lazer%2C%20saneamento%20e%20limpeza%20dos%20rios.>> Acesso em 02. nov. 2024

GUIMARÃES, Guilherme Fernandes Rolla. **Parque linear Vale do Arrudas**. In: v. 21 n. 28 (2014): Cadernos de Arquitetura e Urbanismo. Disponível em <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Arquiteturaeurbanismo/article/view/9564>> Acesso em 02. nov. 2024

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Parque Estadual Florestal da Baleia**. Disponível em <[https://www.wikiparques.org/wiki/Parque\\_Florestal\\_Estadual\\_da\\_Baleia](https://www.wikiparques.org/wiki/Parque_Florestal_Estadual_da_Baleia)> Acesso em 02. nov. 2024

JORNAL O TEMPO. **Danielle Mitterrand**. Disponível em <<https://www.otempo.com.br/brasil/danielle-mitterrand-presidente-da-fund-france-libertes-1.252190>> Acesso em 02. nov. 2024

JORNAL O TEMPO. **Solução para enchentes, parques lineares não emplacam em BH**. Disponível em <<https://www.otempo.com.br/cidades/solucao-para-enchentes-parques-lineares-nao-emplacam-em-bh-1.1420642>> Acesso em 02. nov. 2024

PACHECO, Reinaldo Tadeu Boscolo,. RAIMUNDO, Sidnei. **PARQUES URBANOS E O CAMPO DOS ESTUDOS DO LAZER: PROPOSTAS PARA UMA AGENDA DE PESQUISA**. In: v. 1 n. 3 (2014): v. 1, n. 3, set./dez. 2014 | Dossiê Lazer e Meio Ambiente / Dossiê. Disponível em <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbel/article/view/462>> Acesso 02. Nov. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Administração Regional Leste**. Disponível em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/leste>> Acesso em 02. nov. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Parque José Cândido da Silveira**. Disponível em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/informacoes/parques/parque-jose-candido-da-silveira>> Acesso em 02. nov. 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. **Parque Marcus Pereira de Mello**. Disponível em <<https://prefeitura.pbh.gov.br/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/informacoes/parques/parque-marcus-pereira-mello>> Acesso em 02. nov. 2024

SILVA, Márcio Gibram. **Análise ambiental do Programa Vila Viva - Serra: Urbanização de vilas e favelas em Belo Horizonte. Caderno Meio-ambiente e cidadania**. Disponível em <<https://www.cideu.org/wp->

content/uploads/2019/12/analysisambientaldelprogramavilaviva.pdf> Acesso 02. nov. 2024

SILVA, Márcio Gibram; ASSUNÇÃO, Ana Paula da Costa CORREIA, Robert Cecílio da Silva. Programa Vila Viva - **Requalificação Ambiental Urbana da Maior Favela de Belo Horizonte.** Disponível em <[https://www.carbonn.org/uploads/tx\\_carbonndata/Programa%20Vila%20Viva.pdf](https://www.carbonn.org/uploads/tx_carbonndata/Programa%20Vila%20Viva.pdf)> Acesso em 02. nov. 2024

SITE (RE)DESCOBRINDO MINAS. **Parque Florestal Estadual da Baleia em BH.** Disponível em <<https://gerais.info/?p=7000>> Acesso em 02. nov. 2024

SITE LEIS MUNICIIPAIS BELO HORIZONTE. **DECRETO Nº 7394 DE 15 DE OUTUBRO DE 1992: CRIA "PARQUE ECOLÓGICO E CULTURAL MARIANO DE ABREU" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/decreto/1992/740/7394/decreto-n-7394-1992-cria-parque-ecologico-e-cultural-mariano-de-abreu-e-da-outras-providencias?q=MARIANO+DE+ABREU>> Acesso em 02. nov. 2024

SITE LEIS MUNICIIPAIS BELO HORIZONTE. **LEI Nº 7400 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1997: DÁ O NOME DE ERNESTO CHE GUEVARA À ÁREA VERDE DO QUARTEIRÃO SEIS DO BAIRRO DAS CASTANHEIRAS.** Disponível em <<https://leismunicipais.com.br/a/mg/b/belo-horizonte/lei-ordinaria/1997/740/7400/lei-ordinaria-n-7400-1997-da-o-nome-de-ernesto-che-guevara-a-area-verde-do-quarteirao-seis-do-bairro-das-castanheiras?q=%C3%81rea+Verde+Che+Guevara>> Acesso em 02. nov. 2024

SITE MINAS GERAIS. **Turismo da Comunidade Aglomerado da Serra.** Disponível em <<https://minasgerais.com.br/pt/roteiros/turismo-de-comunidade-aglomerado-da-serra>> Acesso em 02. nov. 2024

UNIVERSIDADE FEREAL DE MINAS GERAIS. **Danielle Mitterrand.** Disponível em <[https://www.ufmg.br/sentimentosdomundo/index.php?option=com\\_content&view=article&id=37:danielle-mitterrand&catid=6:blog-antiores&Itemid=14](https://www.ufmg.br/sentimentosdomundo/index.php?option=com_content&view=article&id=37:danielle-mitterrand&catid=6:blog-antiores&Itemid=14)> Acesso em 05. Set. 2020